



**PORTARIA Nº 1079, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

Conceder prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora concursada GEISI DA SILVA

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora contratada **GEISI DA SILVA**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, considerando a partir de **07/05/2025 à 05/07/2025**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de maio de 2025.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 881E-344C-98FF-97B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 26/05/2025 10:07:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 26/05/2025 17:51:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/881E-344C-98FF-97B7>